



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 11, de 17 de agosto de 1998

Concede licença aos Vereadores Elton Carlos Welter e Luís Adalberto Pagnussatt para tratarem, sem remuneração, de interesse particular.

*Projeto de Resolução
nº 15/98*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a sua Presidenta promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução concede licença a vereadores para tratarem, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 2º - Ficam concedidas licenças aos Vereadores Elton Carlos Welter, do Partido dos Trabalhadores, e Luís Adalberto Pagnussatt, do Partido Democrático Trabalhista, pelo período de sessenta dias, contados da publicação desta Resolução, para tratarem, sem remuneração, de assuntos particulares.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 17 de agosto de 1998



FÁTIMA CAMPAGNOLO

Presidenta da Câmara Municipal



RUBENS BRAGAGNOLLO

Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 3.675,
de 19.08.1998, à pag. 8.